

12
Ata da sessão da Câmara Municipal de
Sabãozinho do Norte, realizada em 18 de agosto
do ano de 1975.

Às dezto (18) dias do mês
de agosto do ano de 1975, na sala das sessões
da Câmara Municipal de Vereadores do mu-
nicipio de Sabãozinho do Norte, do Estado do
Ceará, no horário regimental realizou-se
sobre a Presidência do vereador - Raimundo
Teófilo Freire e secretariado pelo vereador -
Sifonete Rebouças da Costa, mais uma
sessão ordinária da Câmara Municipal de
Sabãozinho do Norte, que conforme o livro
de frequencia contou com a presença dos
seguintes vereadores: - Raimundo Teófilo Freire,
Raimundo Maria Jordani, Sifonete Rebouças
da Costa, José Maria Jordani, Edemiro Uru-
tiro Chaves, José Mendes Sobrinho, Maria
Freire Maria e Manoel Ferreira da Silva.
Deixou de comparecer o vereador - Antônio
Rodrigues Chaves. Como de costume, ha-
vendo número regimental o Presidente
fez abertura da presente sessão e mandou
que fosse lida a ata da sessão anterior
e lido posto em votação, que foi apro-
vado por maioria superior a dois terços
compreendendo total aprovação dos verado-
res presentes. Continuando os trabalhos
foi lida uma mensagem de nº 35/75, da
Câmara Municipal encaminhada aoefe-
rivário do Estado com atuação neste
município para comparecer a próxima
sessão ordinária do dia 30 (trinta) do

corrente mês, para fazer exposições de sua
 função em sua área de atuação. Também
 foi lida e aprovada a emenda nº 1/75,
 da Câmara Municipal, assinada pelos vere-
 dores: - Raimundo José de Siqueira - Presidente da Câmara
 Municipal; Raimundo Maria Jordão - Vice-Presidente;
 Dirceu de Sousa da Costa - Secretário e José Maria
 Jordão - Segundo Secretário. Para melhor clareza
 fica transcrita nos anais desta Casa a
 presente resolução: - Em íntegra dispõe sobre a
 fixação do subsídio dos vereadores da Câmara
 Municipal de Jabuqueiro do Norte, na forma que
 indica. A Câmara Municipal de Jabuqueiro do
 Norte decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Artº 1º. Os vereadores da Câmara Municipal de
 Jabuqueiro do Norte, nos termos do Artº 9º, item X,
 da Lei complementar nº 25, de 2 de julho de 1975,
 receberão o seguinte subsídio: - § 1º - Parte fixa
 de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três cruzeiros)

§ 2º - parte variável correspondente a 2 (duas) sessões
 no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros) cada.

Artº 2º - Os subsídios, tanto na sua parte fixa como
 na sua parte variável serão pagos mensalmente.

§ 1º - Por ocasião extraordinária a que comparecer,
 até o máximo de duas (2), o vereador receberá
 por cada sessão o valor previsto na alínea B, além
 do valor previsto no § 2º do Artº 1º. Artº 3º - Esta
 Resolução entrará em vigor na data de sua
 publicação, retroagindo seus efeitos finan-
 ciosos a partir de julho de 1975, revogadas
 as disposições em contrário. Paço da Câmara
 Municipal de Jabuqueiro do Norte, em 18 de agosto de 1975.
 Seu tempo, foi aprovada a resolução de nº 1/75 e

Não mensagem como ficou dito no uiceis do
presente ato. E como não houvesse outros
assentou em ponto, no distrito de Ribeira
da Costa, Secretaris da Câmara Municipal
de Vereadores de Jaboticum do Norte, haver
a presente ato que por esta conforma sera
assinada pelos Senhores Vereadores.

Raimundo Teófilo Freire

Antônio Ribeiro da Costa

Mauod Ferreira da Silva

José Maia Gondim

Maria Freire Maia

Raimundo Maia Gondim

Agostino de Mota Gomes

José de Mota Gomes